

CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CCS

Tutorial

DEATI – Departamento de Atendimento Institucional

DIREC – Diretoria de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta

17 de abril de 2023

Base normativa

Resolução BCB nº 179/2022

Consolida e revisa normas sobre o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS);

Decreto nº 10.046/2019

Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

Resolução BCB nº 124/2021

Institui procedimentos para acesso de entes públicos ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e divulga Regulamento para adesão dos interessados.

Documentos a serem encaminhados

- Requerimento para acesso ao CCS, assinado com certificado digital (Anexo II, Resolução n° 124/2021);
- Termo de Adesão ao Regulamento para acesso ao CCS, assinado com certificado digital (Anexo III, Resolução n° 124/2021);
- Documento comprobatório da condição e competência do agente público signatário dos documentos listados acima (DOU, DOE, Portaria, etc).

Exigências documentais



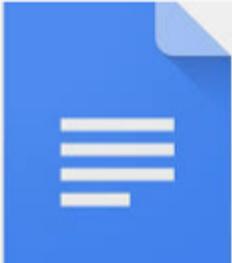
01

**Requerimento para
acesso ao CCS**



02

**Termo de Adesão ao
Regulamento para
acesso ao CCS**



03

**Documento comprobatório
da condição e competência
do agente público signatário**

Informações adicionais a serem prestadas

- Indicação do agente ou componente administrativo a quem caberá a administração e a fiscalização do uso do CCS, no âmbito do ente aderente; essa indicação pode ser feita no ofício de encaminhamento dos documentos;
- Endereço de e-mail institucional para contato.

Fluxo do procedimento

- O Órgão envia os três documentos e as informações adicionais ao protocolo digital do Bacen (slides 3 e 5);
- O Bacen avalia a documentação e, em caso de deferimento do pedido, encaminha o formulário ao Órgão para indicação do Máster;
- Após a indicação do Máster, o Bacen realiza o cadastramento para que o órgão tenha acesso ao CCS, por intermédio do Sisbacen, bem como à API do CCS, caso seja usuário do Sistema SIMBA.

Erros mais comuns (indeferimento)

- Documentos não assinados com certificado ICP-Brasil;
- Requerimentos em nome de componentes organizacionais e não do Ente (Órgão) independente, com CNPJ próprio;
- Documentos assinados por agente diferente do Titular do Órgão;
- Não comprovação da condição e competência do agente público signatário dos documentos, principalmente no caso de delegação;
- Todos os documentos concatenados em único arquivo, com perda da assinatura digital embutida;
- Cópia (salvar usando uma impressora virtual como a CutePDF, por exemplo) dos documentos assinados originalmente com certificado digital, pois leva à perda da assinatura digital embutida;
- Não indicação do Agente responsável pelo CCS;
- Não indicação de e-mail preferencial para contato (não causa indeferimento).

Uso da API do CCS (webservice) integrada ao Simba

De forma a preparar uma conta de serviço que será utilizada na configuração do programa Simba, desenvolvido pelo MPF/PGR/SPPEA, para uso da API do CCS, devem ser executadas as seguintes ações:

- A criação pelo gerente de segurança (máster), por meio do [Autran](#), de uma conta de serviço, no qual não será solicitado o CPF, conforme item 5.6 do [Manual do Autran](#).
- O nome da conta deve seguir o padrão EJUXX.S-APICCS, onde EJUXX é o código da instituição no Sisbacen.
- Depois da conta criada no item acima, solicitar ao Bacen (ccs@bcb.gov.br) a liberação das seguintes “roles” para a conta recém criada:
 - - SCCS602: CCS-COMPONENTE: CONSULTA AO CADASTRO DE PARTICIPANTES
 - - SCCS606: CCS-COMPONENTE: CONSULTA A REQUISIÇÃO DE EXTRATO (SIMBA)
 - - SCCS604: CCS-COMPONENTE: REQUISIÇÃO DE RELACIONAMENTO E DETALHAMENTO (CPF/CNPJ).
- Informar o número do IP que será utilizado para acesso ao CCS-Webservice no ambiente de produção.
- a URL padrão para acesso a API do CCS é "<https://www3.bcb.gov.br/ccs-api>".

Uso do CCS (interface Web)

Além da consulta via API, o CCS pode também ser consultado interativamente através do navegador web de internet.

A conta do usuário que pretende acessar, previamente criada pelo gerente de segurança (máster), por meio do Autran, deve ser autorizada na role “SCCS003”.

A página principal para acesso ao CCS Web é encontrada no seguinte endereço: "<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadaastroclientes>".

Na página, os seguintes itens também estão disponíveis sobre o sistema :

- [manual e utilização](#)
- [tutorial de acesso](#)
- [perguntas e respostas frequentes](#)

FIM